



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134

RESOLUÇÃO N.º 02/2018-CD

Aprova a proposta de Orçamento Anual, do exercício fiscal de 2018, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* nº 06/2018 - CD, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERADO a necessidade de aprovação do Orçamento Geral da FUERN para o exercício fiscal de 2018, em razão do que dispõem os artigos 7º, “b” do Estatuto da FUERN e 7º, II, do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a urgência da matéria, em razão do prazo fixado nos artigos anteriormente citados;

CONSIDERANDO a deflagração da greve da categoria docente da UERN, iniciada no dia 10 de novembro de 2017, após assembleia realizada pela referida categoria, inviabilizando, desta forma, a realização de reuniões do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 15, “o”, do Estatuto da FUERN, e 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Orçamento Anual, do exercício fiscal de 2018, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 28 de fevereiro de 2018.

Prof.^a. Dr.^a. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Conselheiros:

Almir da Silva Castro
Bruno Ernesto Clemente
Jadson Arnaud Amâncio

Manoel Leite de Souza
Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Francisco de Assis Batista